



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 033/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001034/15

Relator: Deputado *Olavo Calheiros*

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 51/15, de autoria do Senhor Deputado Marcos Barbosa, que considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS - APOSTE, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Godofredo Ferro, nº 161, Centro, Município de Maceió/Alagoas. Fundada em 01 de janeiro de 1995.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

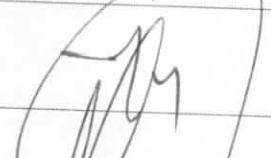
Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

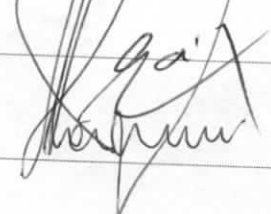
SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de Junho de 2015.



PRESIDENTE



RELATOR



PUBLICADO NO D.O.E.
DE 11/06/15
W. Soares